EXPEDIDO
Ofício nº 350 / 2025
Em: 02 / 04 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 351 / 2025
Em: 02 / 04 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 09:00 hs. Em: 01 / 04 / 2025
Camila Ribeiro
Visto

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 202/2025
(Do Vereador Márcio Silva)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 01/04/2025
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 352 / 2025
Em: 02 / 04 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao:

EXPEDIDO
Ofício nº 353 / 2025
Em: 02 / 04 / 2025
VISTO

Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, **André Luiz Almeida Coutinho**.
Senhor Secretário de Planejamento, **Rodrigo Martinês Moreira de Lima.**
Senhor Secretário de Infraestrutura, **Jornandes de Araújo Madeiros**.
Senhor Secretário de Esporte, **Maurício Vicente dos Santos**.

Solicitando que seja estudada e priorizada a construção de uma quadra poliesportiva coberta no Bairro de Intermares, com prioridade de uso para os times de Câmbio (Vôlei Adaptado para pessoas com mais de 50 anos) da região, visando atender à crescente demanda por espaços adequados para a prática esportiva e a promoção da saúde e bem-estar da população idosa.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender a importante demanda da comunidade idosa do Bairro de Intermares, que tem no Câmbio um esporte símbolo de integração, saúde e bem-estar.

O Câmbio, ou Voleibol Adaptado para a Terceira Idade, é uma modalidade esportiva que promove a atividade física, a socialização e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com mais de 50 anos. Em Cabedelo, este esporte tem se destacado como uma importante ferramenta de inclusão e promoção da saúde para os idosos.

No Bairro de Intermares, a prática do Câmbio é uma realidade consolidada, com a existência de quatro times atuantes: Câmbio Intermares, Câmbio Bela Vista, Câmbio Águias e Câmbio Cabedelo, cada um com mais de 40 atletas. Esses times representam um importante ponto de encontro e de convívio social para os idosos, proporcionando momentos de lazer, diversão e, principalmente, de cuidado com a saúde.

A prática regular do Câmbio traz inúmeros benefícios para a saúde dos idosos, conforme comprovado por estudos e pesquisas:

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/f8359fd5-ff72-4c0c-8f95-50ecd2eb5b59

- **Melhora a saúde cardiovascular:** A prática regular de exercícios aeróbicos, como o Câmbio, fortalece o coração e melhora a circulação sanguínea, reduzindo o risco de doenças cardiovasculares, como hipertensão, infarto e derrame;
- **Aumenta a mobilidade e o equilíbrio:** O Câmbio exige movimentos como saltos, corridas e arremessos, que ajudam a melhorar a mobilidade e o equilíbrio, prevenindo quedas e fraturas, que são comuns em idosos;
- **Fortalece os músculos e ossos:** Os exercícios realizados no Câmbio ajudam a fortalecer os músculos e ossos, prevenindo a osteoporose e a sarcopenia (perda de massa muscular), que são comuns com o envelhecimento;
- **Melhora a coordenação motora e os reflexos:** O Câmbio exige atenção, concentração e coordenação motora, o que ajuda a melhorar os reflexos e a agilidade mental dos idosos; e
- **Promove a socialização e o bem-estar mental:** A prática do Câmbio em grupo proporciona momentos de convívio social, amizade e diversão, combatendo o isolamento, a depressão e a ansiedade, que são comuns em idosos.

A construção de uma quadra poliesportiva coberta em Intermares seria um importante investimento na qualidade de vida da população idosa, proporcionando um espaço adequado para a prática do Câmbio e de outras atividades esportivas e de lazer. Além disso, a cobertura da quadra permitiria a prática de esportes em todas as condições climáticas, garantindo a continuidade das atividades e o bem-estar dos idosos.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste requerimento, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Cabedelo (PB), em 01 de abril de 2025.

VEREADOR MÁRCIO SILVA

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/f8359fd5-ff72-4c0c-8f95-50ecd2eb5b59